

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 53/2021

TESTE SELETIVO DE TÉCNICO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa / FAUEPG – em conjunto com o Laboratório de Mecanização Agrícola / Lama – da Universidade Estadual de Ponta Grossa / UEPG, através do Contrato de Prestação de Serviços - 30/2021 com a Prefeitura Municipal de Curiúva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do teste seletivo para Engenheiro (a) Agrônomo (a), nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se Engenheiros(a) Agrônomos(a). Os candidatos devem atender às disposições deste Edital no Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2021, para a seguinte vaga:

Uma (1) vaga de técnico para Assistência Técnica e Extensão Rural (Profissional Engenheiro(a) Agrônomo(a)).

1.1. O candidato deve ter no mínimo (01) ano de experiência comprovada em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural em Agroecologia, Adequação Ambiental e Certificação Orgânica Primária Vegetal em propriedades rurais de base familiar.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

Deverá realizar ações de apoio à produção e certificação orgânica primária vegetal; realizar oficinas para treinamentos técnicos de produtores rurais em produção orgânica; auxiliar comercialização de produtos orgânicos; prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural / ATER ; dias de campo com enfoque na adequação ambiental; realização de proteções de fonte e construção de fossas ecológicas; e treinamento de produtores rurais em técnicas de adequação ambiental.

2. DA CARGA HORÁRIA E VALORES A SEREM PAGOS

2.1 A carga horária para a vaga será de 12 (doze) horas semanais. A distribuição da carga horária será flexível, devendo o candidato ter esta flexibilidade. Serão pagas as horas trabalhadas variando os dias e os horários conforme a necessidade do Contrato e acordado com a coordenação.

2.2 O valor mensal a ser pago ao Profissional Engenheiro(a) Agrônomo(a) é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

2.3 O candidato aprovado deverá apresentar relatório de atividades desenvolvidas bi-mensalmente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail do Laboratório de Mecanização Agrícola -LAMA/UEPG < lama@uepg.br >, do dia 17 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 01 de outubro de 2021, por meio do envio dos documentos listados no item 5.1.2.

4. DO TESTE SELETIVO

4.1 O teste seletivo para a vaga de Engenheiro(a) Agrônomo(a) decorrerá em três etapas subsequentes e eliminatórias: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita 3) entrevista com arguição sobre as experiências profissionais e 4) Avaliação do currículo Lattes.

4.2 Os resultados de cada etapa serão publicados em Edital no site da FAUEPG: (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>).

5. ETAPAS DO TESTE SELETIVO

5.1 - 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 17/09/2021 até 01/10/2021, enviando a seguinte documentação exclusivamente via e-mail do LAMA/UEPG < lama@uepg.br >.

5.1.2 Documentos;

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante de inscrição no PIS;
- e) Comprovante de escolaridade;
- f) Currículo Lattes atualizado;
- g) Comprovante de (01) ano de experiência comprovada em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Adequação Ambiental em propriedades rurais de base familiar e Certificação Orgânica Primária Vegetal.

5.13 A relação das inscrições deferidas, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>) no dia 04 de outubro de 2021.

5.2 - 2ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVA ESCRITA

5.2.1 Os candidatos realizarão prova escrita no dia 05 de outubro de 2021, às 14h, no bloco F, na sala 04 no Campus de Uvaranas da UEPG.

Referências para a prova escrita:

- Construindo a Certificação Participativa em Rede no Brasil, Cartilha para subsidiar as oficinas locais, Brasil 2004
- Caporal, F. R. Agroecologia: alguns conceitos e princípios. 24 p. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.
- BRASIL, LEI Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

5.2.2 Não será permitido o ingresso do candidato no local de provas depois das 14h.

5.2.3 A prova escrita terá a duração máxima de 2 horas, podendo o candidato se retirar assim que tiver concluído a prova.

5.2.4 Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário de prova.

5.2.5 Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da prova e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.

5.2.6 A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá atingir no mínimo a nota 6,0 para estar apto para a próxima etapa.

5.2.7 Devido a pandemia, será obrigatório uso de máscara.

5.2.8 Terá álcool em gel para higienização das mãos, o lugar estará higienizado.

5.2.9 Caso tenha sintomas de COVID-19, não comparecer para a realização da prova.

5.2.10 A pontuação máxima da prova objetiva será de 10 (dez) pontos, composta por 05 questões, sendo que cada questão valerá:

PROVA ESCRITA	
Número da questão	Valor da questão
1	1,5
2	2,0
3	1,5
4	2,5
5	2,5
PONTUAÇÃO TOTAL	10

5.2.11 O Edital com a nota da prova será divulgado na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>) no dia 06 de outubro de 2021.

5.2 - 3ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL

5.2.1 O Edital com o horário da entrevista individual será divulgado na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>) no dia 07 de outubro de 2021.

Datada entrevista: 08 de outubro de 2021

Formato: via Skype, a partir das 08h30min, conforme ordem e informações estabelecidas em edital específico relacionado a este teste seletivo.

5.2.2 A entrevista será individual e terá a duração máxima de 30 minutos.

5.2.3 A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. O candidato será arguido sobre sua experiência profissional e seu currículo. Deverá atingir no mínimo a nota 6,0 para estar classificado.

5.2.4 Critérios de avaliação:

1- Pontuação das Entrevistas (com pontuação máxima de 10 pontos) e será realizada com base nos temas e atividades necessárias à execução do Projeto.

As entrevistas serão pontuadas com base em 3 critérios a seguir:

- Expressa-se com clareza na exposição de assuntos e argumentos. Até 10 pontos.
- Demonstra capacidade de entendimento das demandas da agricultura familiar do trabalho raciocínio. Até 10 pontos.
- Experiência em projetos de pesquisa com coleta de dados. Até 10 pontos

A nota final da entrevista corresponde a média dos 3 critérios acima.

5.3 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES

5.3.1 O Currículo Lattes (com pontuação máxima de 10 pontos) será avaliado com base nos seguintes critérios:

- Mestrado completo: 3 pontos
- Doutorado completo: 5 pontos
- Anos de experiência comprovada com trabalhos em agricultura ecológica familiar; 1 ponto por ano, até o máximo de 8 pontos

O valor será definido comparativamente entre os candidatos, sendo que o candidato com a maior pontuação será dado o valor 10, e os demais valores serão calculados proporcionalmente através de regra de 3 simples.

5.4 CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.3.1 O resultado final será composto pela média aritmética da nota da prova escrita (valor 10) e da nota da entrevista (valor 10) e do Currículo Lattes (Valor 10).

5.3.2 A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>) no dia 11 de outubro de 2021.

6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1 O contrato de serviço será por prazo determinado, condicionado à disponibilidade financeira do Contrato com a Prefeitura Municipal de Curiúva.

6.2 Apresentar até o dia **13 de outubro de 2021** na sede da Fundação da Universidade de Ponta Grossa na Rua Siqueira Campos nº 123, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa-PR CEP: 84031-030 os seguintes documentos para a contratação:

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Fotocópia do título de eleitor;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de inscrição no PIS;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de trabalho;
- h) Exame médico admissional considerando o profissional apto para a função;
- i) Certidão de nascimento de dependentes;
- j) Currículo Lattes atualizado;
- k) Comprovante de (01) ano de experiência comprovada em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Adequação Ambiental em propriedades rurais de base familiar e Certificação Orgânica Primária Vegetal.

6.3 O candidato deverá ter disponibilidade para início em 15 de outubro de 2021.

6.4 Após assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindido pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 30 (trinta) dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O contrato terá duração de **15 de outubro de 2021 a 26 de maio de 2022**, podendo ser renovado respeitado os aditivos do Contrato de Serviços – 30/2021 da Prefeitura Municipal de Curiúva.

7.2 O candidato aprovado atenderá as necessidades do Contrato de Serviços – 30/2021 da Prefeitura Municipal de Curiúva.

7.3 Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>).

7.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com LAMA/UEPG, para realização do processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação do profissional por prazo determinado se dará nos termos do § 2º do Art. 443 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

9.2 A divulgação do resultado final do teste seletivo será realizada por meio de Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>);

9.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: LAMA (42) 3220-3092 ou através do e-mail: lama@uepg.br;

9.4 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Laboratório de Mecanização Agrícola /LAMA-UEPG e FAUEPG.

Ponta Grossa, 17 de setembro de 2021.

Prof. Carlos Hugo Rocha
Coordenador do Laboratório de Mecanização
Agrícola - LAMA/UEPG

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG